CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.375 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CONJUNTO TURMALINA NO BAIRRO CHAPERÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro público conhecido como Rua Interna 1, localizado no Conjunto Turmalina, Bairro Chaperó, passa a denominar-se oficialmente Rua Maria Flôr de Maio Oliveira da Costa.

Art. 2° O logradouro público conhecido como Rua Interna 2, localizado no Conjunto Turmalina, Bairro Chaperó, passa a denominar-se oficialmente Rua Wesley Martins Arcanjo.

Art. 3° A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 09 de dezembro de 2015.

WESLEI GONÇALVES PEREIRA
PREFEITO

Autoria: Vereador Nisan César dos Reis Santos